

Resolução nº : 18942/98  
Protocolo nº : 365023/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 23.100,00 (vinte e tres mil e cem reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente